



PREFEITURA DE SÃO PAULO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

DIRETORIA REGIONAL DE EDUCACAO SAO MIGUEL
TERMO DE ADITAMENTO Nº 13052021 - RPP
DO TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 6092018 - RPP
PROCESSO: 6016.2018/0016626-9
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA - SME: 16.10.12.365.3010.2.828.3.3.50.39.00

OBJETO: CENTRO DE EDUCAÇÃO INFANTIL/CRECHE
CR.P.CONV - VIVER E CRESCER

A PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO - P.M.S.P., por intermédio da Secretaria Municipal da Educação doravante designada SME, neste ato representada pelo DIRETOR REGIONAL DE EDUCAÇÃO senhor(a) JAIR SIPIONI, consignado(a) nos termos da competência delegada, pela Portaria SME nº 1.669, de 29 de janeiro de 2020, e a INSTITUTO DIAS & MARTINS localizada na RUA AGUAS DE MARCO, 1 / CONJUNTO RESIDENCIAL JOSÉ BONIFÁCIO / CEP: 08257010 / SAO PAULO - SP, C.N.P.J. nº 00.577.417/0001-11, doravante designada ORGANIZAÇÃO PARCEIRA, por meio de seus representantes legais ao final qualificados, acordam em aditar a(s) cláusula(s) TERCEIRA da Parceria-supracitada, objetivando AUMENTO DA CAPACIDADE DE ATENDIMENTO E CAPACIDADE DE BERÇÁRIO, NOS TERMOS DA PORTARIA Nº 4548/17 E ALTERAÇÕES POSTERIORES.

CLÁUSULA TERCEIRA - DOS(as) CEI/CRECHES PARCEIRAS

A ORGANIZAÇÃO manterá em funcionamento, um Centro de Educação Infantil / Creche com as seguintes características:

- 3.1. NOME: CR.P.CONV - VIVER E CRESCER
3.2. ENDEREÇO: RUA LAGOA DOURADA, 1 / JARDIM BARTIRA / CEP: 08151460 / SAO PAULO - SP.
- 3.3. CAPACIDADE UNIDADE: 193 CRIANÇAS, SENDO 85 de BERÇÁRIO.
3.4. FAIXA ETÁRIA: de 0 até 3 anos
- | | |
|-----------------------------|-----------------|
| 3.5. VALOR DO "PER-CAPITA": | 60 - R\$ 784,10 |
| | 30 - R\$ 610,03 |
| | 30 - R\$ 559,66 |
| | 73 - R\$ 517,94 |
| VALOR DO BERÇÁRIO: | 85 - R\$ 278,00 |
- 3.6. VALOR DO PER CAPITA: R\$ 119.946,32
3.7. VALOR DO ADICIONAL BERÇÁRIO: R\$ 23.630,00
3.8. VALOR DO REPASSE INICIAL: R\$ 79.582,44
3.9. VALOR DA VERBA DE LOCAÇÃO: R\$ 1.098,00 + IPTU
3.10. VALOR DO REPASSE TOTAL MENSAL: R\$ 144.720,47
3.11. MODALIDADE DO SERVIÇO: RPP

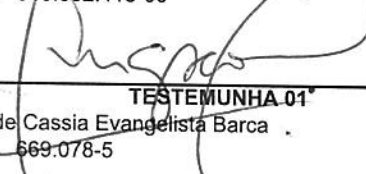
Ficam ratificadas e inalteradas as demais cláusulas da Parceria em epígrafe e seus Aditamentos.

E, por estarem concordes, é lavrado o presente instrumento em 03 (três) vias de igual teor, o qual, lido e achado conforme, é assinado pelas partes e pelas testemunhas abaixo identificadas, sendo uma da via arquivada na DRE e uma cópia encaminhada à SME/COGED/DIPAR.

São Paulo, 12 de Maio de 2021



DRE

JAIR SIPIONI
DIRETOR REGIONAL DE EDUCAÇÃO
RG: 11.568.126-7 -SP
CPF: 010.502.418-00


TESTEMUNHA 01
Rita de Cassia Evangelista Barca
RF: 669.078-5


ORGANIZAÇÃO PARCEIRA

EDNA MARIA GONCALVÉS MARTINS
PRESIDENTE
RG: 27.836.361-1 -
CPF: 900.704.375-72


TESTEMUNHA 02
MARISA MARTINS DA CONCEICAO
RF: 577.334-2